



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 06 de dezembro de 2017 • Ano I • Edição Nº 119

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 229/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 229/2017)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECRETO Nº 229, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 7 de dezembro é feriado municipal em comemoração ao Dia do Evangélico;

CONSIDERANDO que há necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos da Administração Direta do Executivo Municipal, bem como de proporcionar ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente em suas repartições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 8 de dezembro de 2017 no âmbito da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.

Parágrafo único – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às atividades essenciais, de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 06 de dezembro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL